



DECRETO N°045/PMP/2024,

DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 12/04/2024

Nomeia Secretario (a) Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*;

CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade ao qual o Agente Público, em toda a sua atividade laboral, está sujeito aos mandamentos da lei, não podendo desviar das leis, sob pena de praticar ato inválido;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a partir do dia 08/abril/2024, exercer cumulativamente, sem remuneração o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Devido a nomeação da Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, fica esta designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2024.


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito